

Rio de Janeiro, RJ, 18 de novembro de 2020.

OF / CBE / Presidência / Nº 2020.243.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos as Federações, EPDs, treinadores, árbitros, atletas, colaboradores e a quem interessar possa que não haverá expediente na CBE durante o feriado Estadual em comemoração ao Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro.

A ocasião é dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira e a data foi escolhida por coincidir com o dia atribuído à morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. Assim, retomaremos as atividades administrativas normais em 23 de novembro.

Atenciosamente,



ARNO SCHNEIDER
Vice-Presidente



RICARDO MACHADO
Presidente